RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE PROCESSOS - SESAU-NPROC

Parecer nº 44/2026/SESAU-NPROC

PARECER DE BALIZAMENTO DE PREÇOS CMED

Processo nº: 0036.004662/2026-99 Pregão Eletrônico nº: 91/2026
Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ 49.324.221/0001-04

ANÁLISE: Confronto dos valores unitários ofertados com os preços máximos constantes da Lista de Preços de Medicamentos CMED vigente, publicada em 09/10/2026, considerando o resultado da análise técnica constante do Parecer nº 43/2026/SESAU-NPROC.

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	PROPOSTA OFERTADA	FABRICANTE	REGISTRO	RESULTADO TÉCNICO	VALOR OFERTADO (R$)	REFERÊNCIA CMED	VALOR CMED UNIT. (R$)	RESULTADO
01	NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL INDUSTRIALIZADA, COM LIPÍDIOS PARA INFUSÃO I.V./E.V. CENTRAL, BOLSA TRICOMPARTIMENTADA 3:1, SISTEMA FECHADO - VOLUME 900 A 1.250 ML	SMOFKABIVEN CENTRAL 1100 KCAL 986 ML	FRESENIUS	1004101500041	DE ACORDO	357,46	PF 19,5%	649,73	COMPATÍVEL
02	NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL INDUSTRIALIZADA, COM LIPÍDIOS PARA INFUSÃO I.V./E.V. CENTRAL, BOLSA TRICOMPARTIMENTADA 3:1, SISTEMA FECHADO - VOLUME 1.800 A 2.100 ML	SMOFKABIVEN CENTRAL 2200 KCAL 1970 ML	FRESENIUS	1004101500023	DE ACORDO	492,49	PF 19,5%	1.288,89	COMPATÍVEL
03	NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL INDUSTRIALIZADA, COM LIPÍDIOS PARA INFUSÃO I.V./E.V. CENTRAL, BOLSA TRICOMPARTIMENTADA 3:1, SISTEMA FECHADO - VOLUME 1.800 A 2.100 ML	KABIVEN CENTRAL 1900 KCAL - 2053 ML	FRESENIUS	1004199380099	DE ACORDO	291,37	PF 19,5%	1.090,61	COMPATÍVEL
04	NUTRIÇÃO PARENTERAL TOTAL INDUSTRIALIZADA, COM LIPÍDIOS PARA INFUSÃO I.V./E.V. PERIFÉRICA, BOLSA TRICOMPARTIMENTADA 3:1, SISTEMA FECHADO - VOLUME 1.000 A 1.250 ML	SMOFKABIVEN PERI 800 KCAL 1206 ML	FRESENIUS	1004101500074	DE ACORDO	290,44	PF 19,5%	790,22	COMPATÍVEL
09	EMULSÃO LIPÍDICA SOLUÇÃO TOTAL 20%. EMULSÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, MCT E/OU MCT/LCT, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, USO ADULTO E PEDIÁTRICO - FRASCO 500 ML	LIPOVENOS MCT 20% - 500 ML	FRESENIUS	1004199310066	DE ACORDO	123,45	PF 19,5%	570,45	COMPATÍVEL

CONCLUSÃO: Após o confronto entre os valores ofertados e os respectivos valores de referência CMED, verifica-se que os itens 01, 02, 03, 04 e 09 apresentam preços inferiores aos limites adotados, sendo, portanto, considerados COMPATÍVEIS com o referencial CMED utilizado nesta análise. A presente manifestação restringe-se ao balizamento econômico dos preços, devendo ser considerada em conjunto com o Parecer nº 43/2026/SESAU-NPROC, que atestou a conformidade técnica dos produtos ofertados.

GEOVANE SILVA DOS SANTOS
Técnico de Serviço em Saúde - GECOMP - SESAU/RO

KARLA LEITE BRUNORO
Coordenadora Adjunta de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF/SESAU-RO

Documento assinado eletronicamente por **KARLA LEITE BRUNORO**, **Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 15/10/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Geovane Silva dos Santos**, **Técnico(a)**, em 16/10/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **77678741** e o código CRC **D21A4A51**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.004662/2026-99 SEI nº 77678741